



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.400.251/0001-80

PORTARIA Nº 17/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO as Atas de Registro de Preço originadas do Processo nº 0493/2023 – com o objeto Contratação de empresa para aquisição de Pneus, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 24, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

RESOLVE:

Art.1º – Fica designado o servidor contratado da Prefeitura Municipal de Sooretama, como Fiscal de contrato do seguinte Objeto.

- ✓ **WANDERSON FERNANDES BEZERRA**, portador do **CPF: 132.639.937-39**.
- Contratação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Através do Processo nº 0493/2023, PP nº 28/2023, Ata de Registro de Preços nº 37/2023. Contrato nº 51/2024, com a EMPRESA GERMANO PNEUS LTDA EPP.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias de fevereiro de dois mil e vinte quatro.



IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023